

**REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA						
Órgão: Município de Palmares do Sul						
Secretaria de Educação						
Responsável pela Demanda: Nathalie Rodrigues Martins				Matrícula: 73636		
E-mail: financeiro.sme@palmaresdosul.rs.gov.br				Telefone: (51) 980423217		
<p>1. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação sobre Alimentação Escolar: Conhecendo o Programa de Alimentação Escolar – PNAE, especificando os gêneros, adquirindo alimentos e prestando contas (com base nas novas diretrizes definidas pelo Conselho Federal de Nutrição – CFN).</p> <p>1.1. Quantidade de inscrição: 01</p> <p>1.2. Servidor que participará da capacitação:</p> <p>1.2.1. Jaciélly Bastos Fonseca Moura</p> <p>1.3. Modalidade: Presencial.</p>						
<p>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</p> <p>2.1. Identificação da demanda:</p> <p>2.1.1. O presente documento manifesta a necessidade de execução de serviços de treinamento/capacitação para servidor que atua diretamente na Alimentação Escolar.</p> <p>2.2. Justificativa da necessidade da contratação para a capacitação de servidor:</p> <p>2.2.1. A contratação justifica-se pela necessidade de oferecer treinamento ao servidor na área de alimentação escolar e execução do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar.</p> <p>2.3. A demanda está contemplada no Plano Anual de Contratações - PAC 2026, da Secretaria de Educação, em conformidade com o(s) objetivo(s) “Prestação de Serviços de Seleção e Treinamento”.</p>						
<p>3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:</p> <p>Para a presente capacitação pretende-se adquirir a inscrição, conforme quantidade estabelecida na tabela a seguir:</p>						
Item	Local do curso	Descrição/Especificação	Período	Qtde	V. Unitário	V. Total
01	Auditório da DPM Educação Porto Alegre	1. O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) 1.1 O dever constitucional: direito do aluno e dever do Poder Público; 1.2 A Lei Federal nº 11.947/2009 e suas disposições quanto à execução do programa; 1.3 Conhecendo o PNAE e a Resolução FNDE/CD nº 6, de 8 de maio de 2020; 1.4 Prestação de Contas do PNAE - aspectos gerais. 2. ESPECIFICAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DE EDITAL DE COMPRAS 2.1 Por que especificar? 2.2 Descrição do item: o que deve	10 e 11/02	01	699,00	699,00

	<p>conter; 2.3 Compras da agricultura familiar; 2.4 Nota Técnica FNDE nº 5007/2016/COSAN/CGPAE/DIRAE ; 2.5 Exemplos práticos; 3. CONTRATAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 3.1 Licitação; 3.2 Chamada Pública; 3.3 Pesquisa de preço; 3.4 Documentação de habilitação; 3.5 Critérios de desempate; 4. EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO; 4.1 Aplicabilidade das regras da Lei Federal nº 14.133/2021; 4.2 Fiscalização dos contratos; 4.3 Recebimento provisório e definitivo; 4.4 Aplicação de penalidades em caso de descumprimento.</p>					
--	---	--	--	--	--	--

4. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA CAPACITAÇÃO.

4.1. A prestação dos serviços de treinamento de “ Alimentação Escolar: conhecendo o Programa de Alimentação Escolar - PNAE, especificando os gêneros, adquirindo os alimentos e prestando contas (com base nas novas diretrizes definidas pelo Conselho Federal de Nutrição – CFN)” será realizado nos dias 10 de Fevereiro, das 09h às 12h e das 13h às 17h e no dia 11 de Fevereiro das 9h às 12h.

5. ENCAMINHAMENTO DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Encaminhe-se ao Gabinete do Prefeito para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

Palmares do Sul, 05 de Fevereiro de 2026.

Nathalie Rodrigues Martins
 Coordenadora de Recursos Financeiros

Rosana Soares Nunes
 Secretária de Educação